



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa ocorrida no dia 15/09/2024, no Estádio Municipal Coronel Silvestre Dias Ferraz, sobre os fatos narrados no Boletim de Ocorrência da Polícia Militar Local nº2024-041520423-001.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Processo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela Polícia Militar no Boletim de Ocorrência nº2024-041520423-001.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Carlos Alberto Lemes, Mat. E-173, Aldo Luccas Batista Goncalves, Mat. E-1794 e Giseli Aparecida de Souza, Mat. E-468, competindo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Parágrafo único – A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal